



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 483, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2620, 30/08/2022.

“Revoga a Portaria nº 185, de 04 de abril de 2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de agosto de 2022, da PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor João Eliezer Herculano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 185, de 04 de abril de 2022, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Alto Araguaia - MT, 25 de agosto de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração